

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.01.27.01 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023, às 15h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2023.01.27.01, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a captação de Recursos Estaduais e Federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios municipais, conforme demanda das secretarias de Infraestrutura, Educação e Saúde do Município de Irauçuba-CE. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, por atenderem a todas as exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município: **ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA; ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. MOTIVAÇÕES TÉCNICAS: ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA**, foi inabilitada tecnicamente pelo descumprimento do item 5.5.4.2, tendo em vista que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica para os itens de relevância: a, b, c, d, e e) – Projetos Executivos. **ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA:** foi inabilitada tecnicamente do item 5.5.4.2, tendo em vista que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica para os itens de relevância: c) – Projetos Executivos / Terraplanagem; e A empresa apresentou atestado de capacidade técnica com início da prestação dos serviços em 01/06/2021 à 01/02/2022 sendo que sua abertura foi em 26/08/2022. A Comissão de Licitação considerou os argumentos, e acrescenta ainda que o Atestado de Desempenho apresentado pela empresa ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, foi gerado com data antecedente a sua instituição jurídica, motivo pelo qual resta a dúvida, ainda, sobre a sua legalidade, tendo em vista que o mesmo foi atestado mesmo antes da abertura da empresa. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I,



alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Nadalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

